

Aprovado por _____
Em 16/06/2026
Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Ementa: Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta/PE, exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Floresta, representada por seus Vereadores, no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, o qual propõe ao Plenário desta Casa a **REJEIÇÃO** das contas da Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, relativas ao exercício financeiro de 2023, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado no Processo TCE-PE nº 24100620-0, que recomendou a **REJEIÇÃO** das contas da referida gestora, em razão de graves irregularidades na gestão fiscal, orçamentária e previdenciária;

CONSIDERANDO o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada em ____ de _____ de 2026, que deliberou pela aprovação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acolhendo a recomendação de rejeição das contas;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 31, § 2º, da Constituição Federal e o art. 54, § 3º da Lei Orgânica de Floresta, que estabelecem que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Floresta/PE, da Gestora Sra. **Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, relativas ao exercício financeiro de 2023, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo TCE-PE nº 24100620-0.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Floresta/PE, 27 de abril de 2026

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE

Casa Benício Ferraz

Lenilda Maria dos Santos Belo

LENILDA MARIA DOS SANTOS BELO

Secretária/Relatora

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA (VOTO CONTRÁRIO)

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA

Membro